



ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA HABITAÇÃO QUILOMBOLA DE INTERESSE SOCIAL N. 01/2021

No dia vinte e sete do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se presencialmente, a coordenadora do Concurso Maria Ester de Souza, a gerente geral do CAU/GO, os membros da Comissão Julgadora designados nos termos da portaria 052/2021: Adriana Mara Vaz de Oliveira, Janira Sodré Miranda e Marcelo Perini Peralta Cunha, para análise julgamento dos projetos recepcionados e codificados pela CPL, nos termos da ata de sessão pública lavrada em 26 de outubro de 2021.

Declarada aberta a sessão, a Coordenadora do Concurso explanou sobre regras gerais acerca do edital, e revisou com os presentes os critérios de julgamento previstos. Dando continuidade, os membros da Comissão Julgadora iniciaram a análise dos projetos recebidos. Posteriormente, os julgadores atribuíram pontuação individual para cada projeto e foi calculada a média final das propostas, conforme tabela abaixo:

Tabela de notas					
CÓDIGO	MARCELO	JANIRA	ADRIANA	MEDIA	Classificação
N033	10,0	10,0	10,0	10,0	1º lugar
RS81	10,0	8,5	10,0	9,50	2º lugar
GH58	9,5	9	9,5	9,30	3º lugar
KL11	9,0	10,0	8,5	9,17	Menção Honrosa
KL 31	8,5	9,0	9,5	9,17	Menção Honrosa
GH80	9,5	8,2	9,5	9,07	Menção Honrosa
GH71	9	8,5	9,0	8,83	Classificado
GH44	9	8	9,5	8,83	Classificado
CD59	9,5	7,5	9,5	8,83	Classificado
NO10	9,5	8,5	8,5	8,83	Classificado
AB73	9	9	8	8,67	Classificado
GH08	9	7,8	9	8,60	Classificado
AB52	9	7	9,5	8,50	Classificado
RS07	9	8,8	8	8,50	Classificado
EF72	9,5	8	8	8,50	Classificado
KL25	7,5	9,5	8,5	8,50	Classificado
AB34	7,5	8,5	9,5	8,50	Classificado
KL36	8,5	7,5	9,5	8,50	Classificado
KL64	8	7,8	9,5	8,43	Classificado
GH29	8	7	9	8,00	Classificado
CD50	7	7,5	9	7,83	Classificado
KL85	7,5	8	8	7,83	Classificado
AB30	7,5	7,5	8	7,67	Classificado



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

KS95	7,5	8	7,5	7,67	Classificado
RS24	6,5	7,2	9	7,57	Classificado
NO93	7	7	8,5	7,50	Classificado
RS19	7	7	8,5	7,50	Classificado
NO82	8	7,2	7	7,40	Classificado
AB03	6	7	8	7,00	Classificado
EF27	6	6	9	7,00	Classificado
AB76	6,5	7,5	7,5	7,17	Classificado
CD55	6	7	8,5	7,17	Classificado
KL45	6	7,5	8	7,17	Classificado
KL98	6	7	8,5	7,17	Classificado
NO74	7	6,5	8	7,17	Classificado
NO53	6	7,2	7,5	6,90	Não classificado
CD96	6	7,2	7,5	6,90	Não classificado
EF04	6	7	7,5	6,83	Não classificado
KL40	6,5	6,5	7,5	6,83	Não classificado
CD41	6	7	7,5	6,83	Não classificado
KL92	6	7	7	6,67	Não classificado
RS46	6,5	7	6,5	6,67	Não classificado
GH21	6	6	7,5	6,50	Não classificado
EF91	6,5	6	7	6,50	Não classificado
EF39	6	6,5	7	6,50	Não classificado
AB22	6,5	6,5	6,5	6,50	Não classificado
RS32	6,5	6,5	6	6,33	Não classificado
EF43	6,5	6	6,5	6,33	Não classificado
NO35	6,5	6	6,5	6,33	Não classificado
EF62	6,5	6	6,5	6,33	Não classificado
NO47	6	6,5	6,5	6,33	Não classificado
GH16	6,5	6	6,5	6,33	Não classificado
CD15	6,5	5	6,5	6,00	Não classificado
RS84	6,5	4,8	6,5	5,93	Não classificado
AB05	6,5	4	7	5,83	Não classificado
GH65	6	5	6,5	5,83	Não classificado
RS61	6,5	5	6	5,83	Não classificado
NO60	6,5	3,5	7,5	5,83	Não classificado
NO49	6,5	4	6,5	5,67	Não classificado
AB14	6,5	3	7,5	5,67	Não classificado
CD83	6	3,8	6,5	5,43	Não classificado
CD87	6	4	6	5,33	Não classificado
EF18	6	4	6	5,33	Não classificado
EF57	6	4	6	5,33	Não classificado
RS70	6	3,8	6	5,27	Não classificado
CD69	6,6	3	6	5,20	Não classificado



GH51	6	3	6	5,00	Não classificado
AB68	6	2	6,5	4,83	Não classificado
EF20	6	1	6,5	4,50	Não classificado

Quanto às propostas premiadas, percebeu-se uma pluralidade e diversidade de abordagens nas propostas apresentadas.

O primeiro projeto premiado, respondeu satisfatoriamente ao programa proposto para habitação Quilombola e, mesmo considerando a solução de floreira instalada acima das janelas, o projeto foi o que mais atendeu aos requisitos do concurso. O uso de cores chamou a atenção e a planta apresenta os critérios funcionais, de maneira racional, que poderá ser executada de acordo com os parâmetros da AGEHAB. Houve o atendimento aos critérios de acessibilidade.

O segundo projeto premiado, também muito arrojado quanto à forma e organização espacial, gerou dúvidas em relação ao uso entre a laje e a cobertura, uma vez que o espaço poderá ser abrigo para animais. O projeto atendeu as normas de acessibilidade.

O terceiro projeto premiado, mesmo com configuração "simples", apresentou boas soluções funcionais e construtivas.


Os projetos que receberam menção honrosa apresentam propostas muito interessantes e que merecem ser exaltadas nas suas configurações funcionais, formais e construtivas.

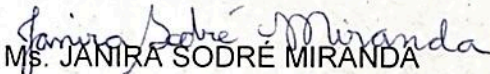
Nada mais para registrar a Coordenadora do Concurso Maria Ester de Souza declarou encerrada a sessão agradecendo a participação dos membros da Comissão Julgadora e deu por encerrada a etapa de avaliação dos projetos.

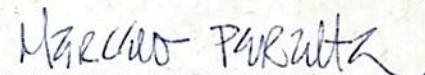
Eu, Maria Ester de Souza, Assessora de Relações Institucionais, acompanhei as sessões de julgamento e lavrei a presente ata, que foi lida e achada conforme pelos membros da Comissão Julgadora. Devido ao regime de teletrabalho, e conforme artigo 7º da deliberação CAU/BR ad referendum nº 07/2020, atesto o teor das reuniões que registrei neste documento


Maria Ester de Souza
Assessora de Relações Institucionais

Goiânia, 28 de outubro de 2021.


Dr.a ADRIANA MARA VAZ DE OLIVEIRA
Arquiteta Professora FAV/UFG


MS. JANIRA SODRÉ MIRANDA
Rede Goiana de Mulheres Negras


MARCELO PERINI PERALTA CUNHA
Arquiteto - AGEHAB